ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 005/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Contratação do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, OAB/PI nº 4489-B para realizar serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34 para a execução do objeto acima citado.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 005/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, da Lei Nº 8.666/93, em favor do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, cujo objeto é a realização serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Redenção do Gurguéia – PI, 19 de abril de 2017.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

Aplicam-se a presente, no que não for conflitante, todos os conceitos, pressupostos, diretrizes, princípios e condições estabelecidas e pactuadas na presente proposta.

Os serviços e suas decorrências regem-se pelos princípios recíprocos da confiança, equidade, sigilo profissional, reserva quanto as ideias, procedimentos e/ou sugestões oferecidas, discrição, lealdade, diálogo constante e prévio, principalmente nos casos de consultar ou pedidos de opiniões a outros consultores externos, princípios ainda da transparência e facilitação interna de acesso às informações e relacionamentos (na Câmara Municipal e por parte desta), sem prejuízo de outras regras, implícitas ou decorrentes, próprias dessa natureza de trabalho. Nesse contexto, compromete-se o profissional, rigorosamente, com as defesas que se fizerem necessárias.

Fica o contratado obrigado a assessorar a Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, na defesa de seus interesses, direitos e pretensões.

7. FORO E ACEITAÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia - PI, com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

Estando de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Redenção do Gurguéia - PI, 25 de abril de 2017.

Nilda de Sousa Soares
CPF nº 294.549.133-87
CONTRATANTE

Oldair Fonseca Guerra,
CPF: 207.839.143-34 / OAB/PI nº 4489-B
CONTRATADO

Testemunhas:

1- Marconi Nogueira de Figueiredo
CPF Nº.: 002.741-373-05

2- Natália Barbosa da Silva
CPF Nº.: 037-701-693-44

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

POSSE Nº- 027/2017.

Aos Dois (02) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete, **AMAYA NAILA ALMEIDA LINHARES,** portador do RG 3.327.862 SSP-PI, compareceu perante o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para consolidar o presente **Termo de Posse** para ocupar o cargo de **PSICOLOGO** do **Município de Canto do Buriti/PI,** conforme **Ato de Nomeação nº 027/2017**, compromete-se a exercer com zelo e responsabilidade a função.

Tendo sido cumprida as formalidades exigidas conforme Edital 01/2016, que abre Processo Seletivo de Escolha para preenchimento de vagas, pelo que foi lavrado o presente Termo.

Gabinete do Prefeito Canto do Buriti, aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete, 02/05/2017.

AMAYA NAILA ALMEIDA LINHARES
Servidor

MARCOS NUNES CHAVES
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

POSSE Nº- 028/2017.

Aos Dois (02) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete, **GABRIEL MENDES SILVA,** portador do RG 2.688.480 SSP-PI, compareceu perante o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para consolidar o presente **Termo de Posse** para ocupar o cargo de **FISIOTERAPEUTA** do **Município de Canto do Buriti/PI,** conforme **Ato de Nomeação nº 028/2017**, compromete-se a exercer com zelo e responsabilidade a função.

Tendo sido cumprida as formalidades exigidas conforme Edital 01/2016, que abre Processo Seletivo de Escolha para preenchimento de vagas, pelo que foi lavrado o presente Termo.

Gabinete do Prefeito Canto do Buriti, aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete, 02/05/2017.

GABRIEL MENDES SILVA
Servidor

MARCOS NUNES CHAVES
Prefeito Municipal